



Requerimento Nº215/2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

APROVADO
em 24.09.2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PREVISÃO DE ENTREGA DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA) SOLICITADAS A PARTIR DO FINAL DO ANO DE 2025.

A Vereadora **Fabiana Castro de Carvalho Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus, solicitando a prestação de informações e a previsão de entrega das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) solicitadas pela população a partir do final do ano de 2025.

Justificativa:

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é um instrumento essencial de inclusão e garantia de direitos, instituído nacionalmente pela Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeu Mion), com o objetivo de assegurar a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no acesso aos serviços públicos e privados em áreas como saúde, educação e assistência social.

Diversas famílias do município de Pacajus têm relatado incerteza e longa espera quanto ao recebimento do documento referente às solicitações protocoladas desde o final do ano de 2025. A ausência do documento físico impede ou dificulta o pleno exercício dos



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

direitos legalmente garantidos, gerando transtornos desnecessários aos autistas e aos seus respectivos responsáveis legais.

Nesse contexto, a prestação de esclarecimentos por parte da Administração Pública, juntamente com o estabelecimento de um cronograma oficial de emissão e entrega, é indispensável para conferir transparência, respeito e dignidade aos cidadãos que aguardam a efetivação desse serviço público.

Diante do exposto e reconhecendo o relevante alcance social e humano deste pleito, submeto o presente Requerimento à apreciação dos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, contando com o apoio do Plenário para a sua aprovação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2026.

FABIANA CASTRO DE CARVALHO LIMA

Vereadora